

Município de Itajubá Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4955

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -FUNDEB - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá -

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

D	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	2 12	05	12	361	0007	2103	3	1	90	11	00	752	580.000,00
02	2 12	05	12	361	0007	2106	3	1	90	11	00	760	63.000,00
02	2 12	05	12	361	0007	2106	3	1	90	13	00	761	10.000,00

Total: 653.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Dezembro de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra **Prefeito Municipal**

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo